



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

Decreto – Cont. nº  
0019/2024

Em, 29 de Fevereiro de 2024.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>09.090</b>		<b>Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação</b>		
08	122 0037 2027	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação		
0000219	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
			Total da Ação	300,00
			Total da Unidade Orçamentária	300,00

**Total de Suplementações 300,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), como segue:


<b>09.090</b>		<b>Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação</b>		
08	122 0037 2027	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação		
0000215	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil	300,00
			Total da Ação	300,00
			Total da Unidade Orçamentária	300,00

**Total de Anulações 300,00**

**Total de Outras Fontes 0,00**

**Total Geral de Fontes 300,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
ANTONIO JUSTINO  
DEARAUJO NETO